



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

LEI N.º 966/2012

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), destinado a atender despesas não previstas no Orçamento em execução, a saber:

ORGÃO 02 – SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE 014 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA 0005 – VIVER MELHOR
PROJETO 08.244.00052.017 – ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RUBRICA	3.1.90.09.00.00 – Salário Família (3.1.771)	400,00
RUBRICA	3.1.90.11.00.00 – Vectos. e Vantagens Fixas – P. Civil (3.1.771)	25.000,00
RUBRICA	3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis– P. Civil (3.1.771)	2.000,00
RUBRICA	3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais (3.1.771)	3.000,00
RUBRICA	3.1.91.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.771)	2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 32.400,00

Art. 2º. Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados os provenientes previstos no artigo nº. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorização em Lei; a saber:

ORGÃO 02 – SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE 004 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA 0005 – VIVER MELHOR
PROJETO 08.244.00052.016 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL

RUBRICA	3.1.90.11.00.00 (204) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0.1.000)	32.400,00
---------	---	-----------

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 32.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no jornal FOLHA REGIONAL
dia: 29/02/2012 pg. 06